



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quinta-feira • 12 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 3448

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 03
Termos Aditivos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 0270/2021

O **MUNICÍPIO DE SAUBARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.040.233/0001-60, com sede na Rua Ananias Requião, nº 07, Centro, CEP 44.220-000, Saubara, Estado da Bahia, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. **Márcia Mendes Oliveira de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a previsão legal estabelecida no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na **Cláusula Décima Sexta do Contrato de Fornecimento nº 0270/2021**, celebrado em 09 de dezembro de 2021;

Considerando que o prazo de vigência do Contrato Administrativo em questão, venceu em 09 de dezembro de 2022, nos termos da Cláusula Segunda;

Considerando a não realização das obras de construção do Campo Society;

Considerando o "Pedido de Distrato" protocolado pela Empresa Contratada, sob a alegação de falta de condições em realizar as obras, pela ocorrência de fortes chuvas, bem como por questões de ordem operacional e financeira, decorrentes da elevação de preços dos insumos necessários à construção do Equipamento Público objeto do Contrato e dos custos de logística, provocados pela Pandemia da COVID 19 e pelos efeitos da Guerra da Ucrânia com a Rússia;

Marcia Mendes Oliveira de Araújo



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em regularizar tal pendência, a fim de atender ao planejamento das obras na área de Educação Municipal, com os recursos do Precatório do FUNDEF, para o perfeito funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 0270/2021**, celebrado em 09 dezembro de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 0122/2021 e da Concorrência Pública nº 0003/2021, com a Empresa **CHAPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 20.087.205/0001-63**, com Sede na Rua Rio do Banho, nº 51, Centro, Saubara-Bahia, CEP 44200-000, representada pelo Sr. **DENIS ANTÔNIO FRAGA DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob nº 794.611.585-72 e portador do RG nº 06.634.144-23.

Art. 2º - Conforme dispõe a legislação e os termos do Contrato, não serão aplicadas as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta do Contrato em questão, em virtude de tratar-se de rescisão contratual amigável, pela ocorrência de caso fortuito, como também por atender aos interesses de ambas as partes.

Art. 3º - O Presente Termo de Rescisão Amigável entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Estado da Bahia, 19 de dezembro de 2022.


Márcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal

Denis Antônio Fraga dos Reis
CHAPA ENGENHARIA LTDA

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

CNPJ: 13. 040.233/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 0053/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2022

ESPECIE DO CONTRATO: FORNECIMENTO

CONTRATO ADITIVADO: 0053/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

CONTRATADO: GOMES SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 22.838.229/0001-32

OBJETO: Aditamento é o acréscimo no valor de **R\$ 33.687,50 (Trinta e três mil, seiscientos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondente a 24,5% (vinte e quatro vírgula cinco por cento) do **Contrato nº 0053/2022**.

PERÍODO: Ficam mantidos os prazos de vigência e execução do Contrato Nº 0053/2022.

BASE LEGAL: Artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 0301

Atividade: 2005

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de recursos: 1500/1708

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de janeiro de 2023.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal

RUA ANANIAS REQUIÃO, Nº 04, CENTRO, 44.220-000, SAUBARA – BAHIA
Tel.: (71) 3696 - 1903